

PROCESSO SELETIVO CEUB
GRADUAÇÃO | 2º SEMESTRE DE 2022

CEUB
EAD

**NOVOS
CAMINHOS,
UMA NOVA
MARCA.**

SUMÁRIO

1	Prazo de Inscrição para o primeiro semestre	03
2	Taxa do Processo Seletivo	03
3	Condições para Inscrição	03
4	Envio de Documentos	03
5	Processo seletivo - Redação	04
6	Requisitos para realização da redação	04
7	Data e hora da realização da prova de redação	04
8	Processo seletivo - ENEM	04
9	Processo seletivo - Segunda graduação	05
10	Processo seletivo - Transferência	05
11	Processo seletivo - Mudança de curso	05
12	Matrícula	05
13	Documentação exigida	06
14	Observações	07
15	Cursos e vagas	08

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO BACHARELADO, LICENCIATURA E SUPERIOR DE TECNOLOGIA

EAD • EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (1º e 2º SEMESTRE DE 2022)

O reitor do Centro Universitário de Brasília – CEUB, mediante o presente edital, torna públicas as normas de regulamentação do Processo Seletivo Continuado para ingresso nos cursos de graduação, superiores de tecnologia, na modalidade EAD, no 1º e 2º semestre de 2022.

PRAZO DE INSCRIÇÃO

A partir de 19 de Maio de 2022 para o segundo semestre referente ao ano letivo de 2022, pela internet, no site da instituição: <http://ceub.br/>

TAXA DO PROCESSO SELETIVO

Os optantes pelo processo seletivo de redação deverão realizar o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Os optantes pelo processo seletivo do ENEM, por segunda graduação ou transferência de outras IES ficam isentos de taxa. Alunos do CEUB que desejem mudar de curso ou modalidade poderão solicitar isenção do processo seletivo.

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Poderão realizar a inscrição no processo seletivo os candidatos que concluírem o ensino médio até a data da matrícula ou que já possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

ENVIO DE DOCUMENTOS

O candidato interessado deverá acessar o site institucional, realizar a inscrição, indicar o curso desejado e enviar os documentos indicados abaixo, digitalizados nos formatos JPG, PDF, PNG ou TIFF:

- Documento de identidade;
- Boletim de Desempenho do ENEM (obrigatório para o ingresso pelo ENEM);
- Diploma de graduação (obrigatório para o ingresso por segunda graduação);
- Histórico escolar de outra IES (obrigatório para o ingresso por transferência).
- Ementas ou programas das disciplinas originais e carimbados pela IES de origem (obrigatório para segunda graduação ou transferidos, em caso de solicitação de aproveitamento de estudos).

Todos os documentos necessários à efetivação da matrícula e de aproveitamentos de estudos devem ser entregues na Central de Atendimento, em uma das unidades do CEUB ou no polo parceiro, conforme prazo previsto neste edital, no item DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, apresentada adiante.

PROCESSO SELETIVO - REDAÇÃO

O candidato deverá redigir uma dissertação de no mínimo 3.000 (três mil) caracteres acerca do tema proposto pela comissão do Processo Seletivo no momento da prova. O candidato deverá desenvolver o texto no *campus* virtual (ceub.br) e seguir, rigorosamente, as orientações indicadas sob pena de nulidade do processo seletivo. A correção será feita somente após a compensação do boleto bancário da taxa de inscrição.

A prova de redação para ingresso por Vestibular é válida durante todo o prazo de inscrição informado neste edital, mas apenas para o período de inscrição referente ao semestre no qual o candidato se inscreveu. Expirado o prazo de validade do vestibular no semestre de inscrição, sem a realização da matrícula, o candidato, mesmo que aprovado para o semestre inscrito, deverá prestar novo Vestibular para o próximo semestre de ingresso e matrícula.

REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO

O candidato deverá acessar o ambiente eletrônico da instituição mediante identificação e produzir um texto autoral conforme o tema, o detalhamento e a indicação de linhas apresentados no momento do acesso. Essa ação deverá ocorrer em equipamento (computador de mesa, laptop, smartphone ou tablet) do próprio candidato, devidamente conectado à Internet, cuja conexão, velocidade e estabilidade são sua incumbência. A instituição não se responsabiliza por quaisquer problemas ocasionados por falhas no equipamento utilizado para a realização da redação ou pela conexão à Internet.

Será desclassificado o candidato que não obtiver no mínimo 30 pontos na prova de redação.

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

Os dias e os horários da prova ficam a critério do candidato, observando o período de vigência deste edital. A prova de redação terá caráter eliminatório.

PROCESSO SELETIVO – ENEM

O candidato que optar por utilizar a nota do ENEM fica dispensado da taxa de inscrição e da realização da prova de redação.

O candidato com nota superior a 250 pontos no ENEM desde 2010 e que não obteve nota zero na Redação poderá efetuar a matrícula na Central de Atendimento até a data final para matrícula em vagas remanescentes, sem se submeter ao processo de vestibular, mediante entrega do boletim de desempenho e dos demais documentos descritos no Manual.

PROCESSO SELETIVO – SEGUNDA GRADUAÇÃO

O candidato que optar por apresentar o diploma de graduação fica dispensado da taxa de inscrição e da realização da prova de redação.

Não será concedido aproveitamento de estudos a candidatos portadores de diploma cujas disciplinas tenham sido cursadas há mais de 8 anos e que não atendam plenamente às disposições e demais requisitos constantes da Resolução CONSU Ad Referendum nº 04/2020 - Aproveitamento de Estudos - EAD, de 15 de abril de 2020.

PROCESSO SELETIVO – TRANSFERÊNCIA

O candidato que optar por apresentar a documentação de transferência de outra IES (histórico escolar e ementas) fica dispensado da taxa de inscrição e da realização da prova de redação.

No caso de transferência ex-officio, é necessária, além dos documentos supracitados, a comprovação da remoção do interessado ou de seu representante legal publicada no Diário Oficial ou o documento com timbre da instituição que comprove a transferência do servidor público ou militar.

As condições para aceitação de transferência de candidatos e o aproveitamento de estudos referentes a disciplinas que tenham sido cursadas na IES de origem, devem atender plenamente às disposições estabelecidas pelo Conselho Superior do CEUB e demais critérios integrantes deste edital e do Regulamento Geral de Educação à Distância do CEUB.

PROCESSO SELETIVO – MUDANÇA DE CURSO

Processo Seletivo específico para mudança de curso na mesma modalidade, destinado a alunos matriculados e que já iniciaram os estudos em determinado ciclo.

O aluno interessado em mudar de curso, também na modalidade EAD, deverá abrir protocolo específico no Espaço Aluno: Menu > Autoatendimento > Processos > Novo Processo > “EAD - Matrícula - Mudança de Curso”. Somente será possível a mudança para o novo curso no próximo ciclo, conforme regras pré-estabelecidas.

MATRÍCULA

Os candidatos aprovados poderão realizar, imediatamente, a matrícula na Central de Atendimento, em uma das unidades do CEUB ou no polo parceiro, até o limite de vagas disponíveis. O aceite contratual deverá ser realizado no site institucional, no módulo de serviço ao candidato, formalizando a contratação do serviço educacional. Para novos cursos ou aqueles em processo de fechamento da primeira turma, a instituição se reserva o direito de postergar o início das aulas até a obtenção do quantitativo mínimo de 10 alunos por curso, mesmo com a efetivação da matrícula. Caso não haja oferta de disciplinas para os cursos nesta situação, durante 3 (três) ciclos consecutivos de oferta de disciplinas, o aluno matriculado poderá solicitar o estorno do valor integral da matrícula junto à Central de Atendimento.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Para efetivação da matrícula a documentação exigida nos itens a seguir deve ser entregue no prazo máximo de até 15 dias corridos a partir da data de início das aulas do ciclo de ingresso, conforme cronograma apresentado a seguir, sob pena de cancelamento definitivo da matrícula. A entrega deve ser providenciada em unidade própria do CEUB (*Campus Asa Norte* ou *Taguatinga*), no Polo EAD parceiro de realização da matrícula, ou pelo Correios, por meio da Caixa Postal 15475.

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente. De pleno direito, será nula, neste processo seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova da conclusão do ensino médio no ato da matrícula (Resolução 09/1978 do CFE, art. 5º) (original);
- b) Identidade (original);
- c) Título de eleitor (original);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- e) Prova de que está em dia com as obrigações militares (original);
- f) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- g) Boletim de desempenho do ENEM (se necessário);
- h) Diploma de graduação (se necessário) (original);
- i) Histórico escolar do ensino superior e ementas das disciplinas aprovadas (se necessário) (original);
- j) Contrato assinado de prestação de serviço educacional, disponível no site institucional, no módulo de serviço ao candidato.

OBSERVAÇÕES

- a) O candidato terá a sua matrícula efetivada mediante o aceite das condições contratuais e o pagamento da primeira parcela.
- b) O candidato terá a sua matrícula cancelada no semestre contratado, caso não entregue toda a documentação previamente informada em até 15 dias corridos a contar da data de início das aulas do ciclo de ingresso do aluno.
- c) Não são concedidos cancelamento nem trancamento de disciplinas isoladas em todo o curso, conforme normas de matrícula e calendário acadêmico.
- d) O cancelamento ou o trancamento de matrícula só serão válidos mediante solicitação formal, em uma das unidades do CEUB, no Polo EAD parceiro ou via protocolo no Espaço Aluno. Tanto para a formalização do pedido de trancamento ou cancelamento de matrícula, quanto para alterações a pedido da grade de matrícula originalmente estabelecida para o aluno, é necessária a abertura de protocolo específico, realizada unicamente via Espaço Aluno, em até 3 dias corridos após o início das aulas de cada ciclo. Protocolos abertos após este prazo, serão indeferidos.
- e) Em caso de pedido de cancelamento formalizado, só fará jus à devolução de 80% (oitenta por cento) da 1ª parcela paga, o candidato que solicitar o cancelamento

definitivo da matrícula em até 3 dias após o início das aulas. A devolução será feita e nome do aluno e, somente em caso de menores de 18 anos, em nome do responsável.

f) A comissão do processo seletivo isenta-se da semelhança dos temas de redação neste processo seletivo com os de outras provas de vestibulares e de concursos públicos e privados.

g) A abertura de protocolo de aproveitamento de estudos, anexando a documentação da IES de origem para análise de concessão de crédito é responsabilidade exclusiva do aluno e deve ser realizada via Espaço Aluno, em até 3 dias corridos após a data de início das aulas do ciclo, de forma a evitar matrícula em disciplinas passíveis de aproveitamento futuro. Não serão aceitas solicitações de devolução de valores pagos ou créditos de disciplinas em função de disciplina cursada com aproveitamento posterior, relacionadas a pedidos não formalizados via protocolo ou abertos após o prazo estabelecido.

h) Os estudos de aproveitamento de disciplinas e a concessão de créditos deverão atender plenamente às disposições estabelecidas pelo Conselho Superior do CEUB e demais critérios integrantes do Regulamento Geral de Educação a Distância do CEUB.

i) O candidato está ciente de que o curso é ofertado na modalidade a distância, mediado por tecnologias computacionais e de telecomunicações e que, sendo assim, é de sua responsabilidade dispor dos meios tecnológicos para pleno aproveitamento de seus estudos.

j) Por se tratar de um sistema modular de ciclos de oferta de disciplinas, vinculados aos contratos/semestres, existe a possibilidade de que seja cursada nenhuma, uma ou mais disciplinas no mesmo ciclo, observadas as regras do total de créditos contratados e possíveis de serem cursados por semestre, além do atendimento aos requisitos de tempo máximo e mínimo de integralização de cada curso.

k) Ao participar do processo seletivo e efetivar a matrícula, o candidato/aluno tem a ciência que seus dados serão utilizados para fins educacionais de acordo como previsto na LGPD - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

l) O início das aulas em cada ciclo de abertura dos semestres letivos acontecerão conforme o seguinte cronograma:

Primeiro Semestre (2022/1)			
Ciclo 1	Início das Aulas: 21/02/22	Ciclo 3	Início das Aulas: 18/04/22
Ciclo 2	Início das Aulas: 21/03/22	Ciclo 4	Início das Aulas: 16/05/22

Segundo Semestre (2022/2)			
Ciclo 6	Início das Aulas: 25/07/22	Ciclo 8	Início das Aulas: 19/09/22
Ciclo 7	Início das Aulas: 22/08/22	Ciclo 9	Início das Aulas: 17/10/22

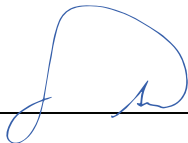
CURSOS E VAGAS

Curso	Vagas (por semestre)	Semestralidade	Valor da parcela com incentivo acadêmico*	Quitação da semestralidade pag. din. ou déb. com 20% de desconto*
Administração Bacharelado	500	R\$ 1.554,00	R\$ 259,00	R\$ 1.243,20
Análise e Desenv. de Sistemas Tecnólogo	500	R\$ 1.554,00	R\$ 259,00	R\$ 1.243,20
Banco de Dados Tecnólogo	500	R\$ 1.554,00	R\$ 259,00	R\$ 1.243,20
Ciências Contábeis Bacharelado	500	R\$ 1.554,00	R\$ 259,00	R\$ 1.243,20
Gestão Comercial** Tecnólogo	500	R\$ 1.194,00	R\$ 199,00	Não se aplica
Gestão de Tecnologia da Informação Tecnólogo	500	R\$ 1.554,00	R\$ 259,00	R\$ 1.243,20
Gestão de Rec. Humanos Tecnólogo	500	R\$ 1.554,00	R\$ 259,00	R\$ 1.243,20
Gestão Financeira Tecnólogo	500	R\$ 1.554,00	R\$ 259,00	R\$ 1.243,20
Gestão Pública Tecnólogo	500	R\$ 1.554,00	R\$ 259,00	R\$ 1.243,20
Gestão da Qualidade Tecnólogo	500	R\$ 1.194,00	R\$ 199,00	Não se aplica
Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais Tecnólogo	500	R\$ 1.554,00	R\$ 259,00	R\$ 1.243,20
História Licenciatura	500	R\$ 1.554,00	R\$ 259,00	R\$ 1.243,20
Letras Licenciatura	500	R\$ 1.554,00	R\$ 259,00	R\$ 1.243,20
Marketing Tecnólogo	500	R\$ 1.554,00	R\$ 259,00	R\$ 1.243,20
Pedagogia Licenciatura	500	R\$ 1.554,00	R\$ 259,00	R\$ 1.243,20
Processos Gerenciais Tecnólogo	500	R\$ 1.554,00	R\$ 259,00	R\$ 1.243,20
Segurança da Informação Tecnólogo	500	R\$ 1.554,00	R\$ 259,00	R\$ 1.243,20
Serviço Social ** Bacharelado	500	R\$ 1.194,00	R\$ 199,00	Não se aplica

* Os descontos são válidos para pagamento até o dia 07 de cada mês. Os pagamentos com cartão de débito ou crédito podem ser feitos via Espaço Aluno ou presencialmente na Tesouraria da Instituição. Pagamentos em dinheiro deverão ser realizados somente na Tesouraria.

** Quitação da semestralidade pag. din. ou déb. com 10% de desconto

Brasília, 18 de outubro de 2021.



GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES
Reitor do CEUB



ceub.br